

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS - CCJ.

Em 19/02/03

Em 19/02/03

Assessoria de Plenário

CÂMARA dos Deputados  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

## LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO LEI Nº \_\_\_\_\_ PL 149/2003

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Institui o dia 15 de agosto como o Dia do Lago Paranoá.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o dia 15 de agosto como o dia do Lago Paranoá.

**Art. 2º** Todas as repartições públicas do DF terão que, em seu âmbito, fazer no dia 15 de agosto alusão ao Lago Paranoá destacando sua importância para a vida de Brasília e para o Distrito Federal.

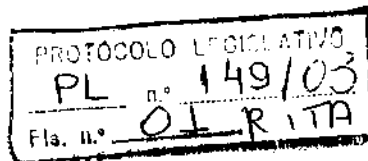
**Art. 3º** O Governo do DF por meio das Secretarias do Meio Ambiente, da Secretaria de Esporte e da Secretaria de Turismo cada uma, no seu âmbito, fará na semana do dia 15 de agosto a Semana da Consciência Ecológica e Preservação do Lago Paranoá, a Semana de Esportes Náuticos e a Semana de Divulgação Turística do Lago Paranoá.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei o dia 15 de agosto não será considerado feriado.

**Art. 4º** O Governo do DF regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.



### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o "Dia do Lago Paranoá", reservando no calendário do Distrito Federal, o dia 15 de agosto, para que seja homenageado por todas as repartições públicas.

O Lago Paranoá foi formado em 1959 com o objetivo de melhorar o clima de Brasília, construída em uma região de baixa umidade de ar, e também para paisagismo e recreação. São 40 km de extensão e 560 milhões de metros cúbicos de água.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

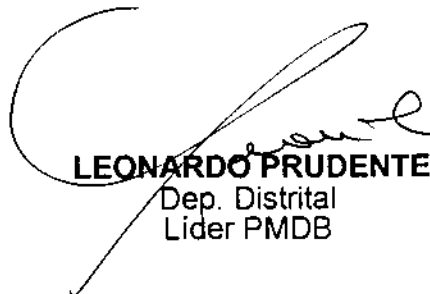
A importância deste lago é quase vital, além de ser considerado a praia dos brasilienses, é uma excelente opção de lazer, e poderá ser um atrativo para o potencial turístico, uma máxima que se impõe a Capital.

As ocupações irregulares, o surgimento de grandes empreendimentos, o desmatamento e a poluição trazem incertezas quanto ao futuro do lago. Cerca de 500.000 pessoas vivem na região da bacia hidrográfica do Lago Paranoá, que abriga várias cidades, o Lago Norte, o Lago Sul, Condomínios e invasões. Segundo dados da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Lago Paranoá encolheu 3,2 quilômetros desde sua formação em 1959.

Tudo isso nos trás preocupação e justifica a dedicação de um dia ao Lago Paranoá para chamar a atenção de todos para a sua importância vital para nossa gente e os problemas que já enfrenta desde a muito.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Dep. Distrital  
Líder PMDB

